

MOBILIDADE E TRANSPORTES
Autorização Especial de Circulação

Exmo./a Senhor/a
Presidente da Câmara
Municipal de Setúbal

REQUERENTE

Identificação _____ ,
portador do BI / Cartão de Cidadão n.º _____, emitido em / válido até _____,
Contribuinte Fiscal n.º _____, com sede/morada em _____
_____, código postal _____ - _____
telefone/telemóvel _____ E-mail: _____
na qualidade de _____, vem requerer a V. Ex^a. **autorização especial de
circulação** (veículos de peso bruto superior $\geq$ 26 toneladas ou em via com limitação de circulação a viaturas
pesadas), nos seguintes termos:

OBJETO DO PEDIDO

Local da pretensão: _____ ::
Freguesia de _____ Concelho _____
Via de acesso a Setúbal: A12 ☐ Zona industrial da Mitrena ☐ EN10 via Azeitão ☐
Outra ☐ _____
Data e hora de início _____ Data e hora de fim _____
Finalidade da operação: _____

Matrícula do veículo ou Firma _____

Pede deferimento,

Assinatura _____

Junta os seguintes documentos:

☐ Documento único automóvel.

Proteção de Dados:

- ☐ Declaro que autorizo que os dados pessoais constantes do presente requerimento sejam tratados exclusivamente no âmbito do procedimento administrativo em curso, nos termos previstos na política de privacidade do CMS, disponível em www.mun-setubal.pt

Tomei conhecimento/Autorizo

TAXAS

- Consultar o Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal (RTORMS).

PRAZOS

Emissão: A circulação e operações de carga e descarga só poderão ser efetuadas mediante autorização especial emitida pela Divisão Competente e pagas as taxas devidas.

Validade: Anual (De acordo com o ponto 5.2. do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal (RTORMS)).

LEGISLAÇÃO

- Postura Municipal de Trânsito (n.º 4 do artigo 4.º)

NOTAS:

- O formulário deve ser autenticado através de assinatura digital do requerente. Caso este não possua meios para autenticar digitalmente este documento, deverá efetuar a assinatura em papel, digitalizar o formulário e enviar por email ou inseri-lo no CD/PEN/DVD.
- Em caso de instrução deficiente do pedido o interessado será de imediato informado pela CMS para a apresentação dos elementos em falta.
- Nos termos do artigo 256º do Código Penal, as falsas declarações integram o crime de falsificação de documentos.